



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

Dispõe sobre a aprovação integral da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Cofinanciamento Federal do exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de PaineL (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de março de 2017, no uso das suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Lei Complementar nº 001, de 17 de Março de 1997, reeditada pela Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, que institui o CMAS de PaineL, e

CONSIDERANDO o Inciso V, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 029, de dezembro de 2011, a qual afirma que compete ao CMAS de PaineL/SC acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os resultados e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Inciso IX, do Art. 5º, da Lei Complementar nº029, de 16 de dezembro de 2011, a qual afirma que o CMAS de PaineL/SC, no exercício da orientação e controle do Fundo Municipal de Assistência Social, adotará a medida de convocar o Conselho para análise e deliberação das prestações de contas, do cofinanciamento Federal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL**

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária, conceder Parecer favorável, aprovando integralmente as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao cofinanciamento Federal do exercício de 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PaineL, 28 de março de 2017.

---

**Nelise Arruda Fabre**

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
PaineL/SC